



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação Estatística Aplicada à Psicologia
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Sérgio Moreira (responsável)
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 2 horas por semana de aulas teórico/práticas, 2 horas por semana de aulas práticas, total de 14 semanas
Objetivos Conhecer, realizar e interpretar testes estatísticos de análise de dados mais comuns em Psicologia.
Competências a desenvolver 1. Aplicar e interpretar os métodos mais comuns de análise de dados paramétricos e não paramétricos. 2. Aplicar e interpretar os pressupostos para análise de dados paramétricos. 3. Utilizar o software estatístico R.
Pré-Requisitos (Precedências) * Não se aplica
Conteúdos programáticos 1. Abordagem de comparação de modelos; modelo nulo e modelo proposto 2. Modelos estatísticos de teste de hipóteses para dados paramétricos: 2.1. Com variável dependente e preditor contínuo (regressão linear simples) 2.2. Com variável dependente contínua e preditor dicotómico (regressão linear com dummy e teste t)



- 2.3. Com variável dependente contínua e um preditor categórico (regressão linear com dummies e anova a 1 fator)
- 2.4. Com variável dependente contínua e vários preditores contínuos (regressão linear múltipla, regressão linear múltipla hierárquica)
- 2.5. Com variável dependente contínua e preditores contínuos e categóricos (regressão linear múltipla, anova fatorial, ancova)
- 3. Pressupostos para análise de dados paramétricos:
 - 3.1. Outliers, distribuição do erro, homogeneidade das variâncias e multicolinearidade
 - 3.2. Alternativas aos testes paramétricos
- 4. Limitações dos modelos lineares

Bibliografia

Field, A. (2009). Discovering statistics using SPSS (3th edition). London: Sage Publications.
Wheelan, C. (2013). Naked statistics: Stripping the dread from the data. WW Norton & Company.

Métodos de ensino

Aulas teóricas: 2h semanais, introdução de conceitos, apresentação de exercícios práticos.
Aulas práticas: 2h semanais, realização de exercícios práticos com recurso ao SPSS.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A aprovação na UC é condicional à realização dos elementos de avaliação 1 e 2, podendo o estudante optar por fazer ou não o elemento 3. A nota final corresponde à soma das notas parciais.

- 1. Trabalho de grupo. Consiste na introdução, análise e interpretação de dados relativos a um problema de investigação, com apresentação em aula prática, por todos os elementos do grupo. As características específicas do trabalho e critérios de avaliação serão disponibilizados nas aulas.
- 2. Avaliação individual intermédia
- 3. Exame final individual

Em caso de novo estado de emergência, será adotado um plano alternativo de avaliação em que:

- 1. Os trabalhos de grupos serão apresentados numa sessão síncrona online;
- 2. A avaliação individual intermédia e a avaliação final individual serão feitas em formato de questionário online.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Cada elemento de avaliação tem a seguinte ponderação:

- 1. Trabalho de grupo: Total de 6 valores, inscrição realizada de acordo com o calendário fornecido pelo docente.



2. Avaliação individual intermédia: Total de 4 valores, inscrição realizada de acordo com o calendário fornecido pelo docente.

3. Exame final individual: Total de 10 valores, inscrição de acordo com o calendário letivo.

A aprovação na disciplina é condicional à obtenção de nota mínima de 4.5 valores (em 10) no exame.

A nota final corresponde à soma das notas parciais.

Regras relativas à melhoria de nota

Só é possível efetuar melhoria de nota, se o aluno tiver obtido uma classificação final em pauta oficial. Apenas o elemento de avaliação 3 é suscetível de melhoria de nota de 1ª para 2ª época.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes que realizaram o trabalho prático no ano letivo 2019/2020, podem manter a nota obtida se o desejarem.

Os alunos repetentes que realizaram o trabalho prático em anos anteriores a 2019/2020, não mantêm a nota, tendo que realizar novo trabalho prático.

A presença nas aulas não é obrigatória, mas é aconselhada a todos os alunos.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade *

A presença nas aulas não é obrigatória, mas é aconselhada a todos os alunos.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

*

Não se aplica

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;



- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar